



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº078.1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 12 DE JULHO DE 2024

### SUMÁRIO

CPL .....	2
CÂMARA MUNICIPAL .....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 024/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.481.204/0001-80, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 024/2024 - Processo nº. 0220/2024, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para execução de obras de Construção de Mercado Municipal, localizado na Vila da Samaúma, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 09 de julho de 2024

**JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 024/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0220/2024 – CP nº 024/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para execução de obras de Construção de Mercado Municipal, localizado na Vila da Samaúma. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.481.204/0001-80, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 11 de julho de 2024

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR**



www.mucajairr.com.br

# MUCAJÁÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

*PRESIDENTE*

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

*VICE-PRESIDENTE*

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

*PRIMEIRO SECRETARIO*

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

*SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO  
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Edivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



# MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Diretório Municipal do Partido PODEMOS – MUCAJAÍ/RR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à **Convenção Municipal do PODEMOS de MUCAJAÍ/RR 2024**, a ser realizada no **dia 28 de julho de 2024**, com início às 09:00 horas e previsão de término às 15:00 horas, na no espaço Regilda Festas, sito a rua Firmino Azevedo, nº 437, Centro, desta cidade, para deliberação da seguinte.

## ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do PODEMOS - MUCAJAÍ aos cargos Vereadores (as) e, se aplicável ao caso, de Prefeito(a) e Vice-prefeito(a) nas eleições do próximo dia 06 de outubro;
2. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
3. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a vereadores (as) do PODEMOS de MUCAJAÍ;
4. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal e regional do PODEMOS;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Mucajá – Roraima, 11 de julho de 2024.

*Adryano Gabriel Araujo Silva*  
**ADRYANO GABRIEL ARAUJO SILVA**

Presidente Municipal do PODEMOS de MUCAJAÍ

Sede Estadual | Rua Manoel Felipe, 787- Buritis - Boa Vista - CEP 69309170  
✉ podemos.rr@outlook.com @podemosroraima





### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PSB – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**, por seu Presidente Sueli Terezinha Magalhães, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia **28 de julho de 2024**, com início às 09:00 horas e previsão de término às 15:00 horas, na no espaço Regilda Festas, sito a rua Firmino Azevedo, nº 437, Centro, desta cidade, com a seguinte ordem:

#### ORDEM DO DIA:

1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Mucajaí/RR, 11 de julho de 2024.

**Sueli Terezinha Magalhães**  
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Mucajaí/RR  
**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO/PSB**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SOLIDARIEDADE – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR**, por seu Presidente Edio Vieira Lopes Junior, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 28 de julho de 2024, das 9:00h às 15:00h, no espaço Regilda Festas, sito a rua Firmino Azevedo, nº 437, Centro, na cidade de Mucajaí-RR, com a seguinte ordem:

### ORDEM DO DIA:

1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes/delegados;
5. Assuntos gerais.

Mucajaí-RR, 11 de Julho de 2024.

  
**Edio Vieira Lopes Junior**  
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Mucajaí/RR  
**SOLIDARIEDADE/SD**





**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
**Diretório Municipal**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, ficam convocados por este Edital, os Convencionais, à **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB** do município do Mucajaí, que será realizada no dia 28 de Julho de 2024, com início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas, nas instalações Espaço da Reijilda, localizado na Rua Firmino Azevedo, n.º 411, Bairro Centro, Mucajaí, RR, CEP 69340-000, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- a) Deliberação sobre a escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice- Prefeito(a); Vereadores(as); e, possíveis coligações partidárias.
- b) Definição dos números com que concorrerão os(as) candidatos(as).
- c) Outros casos que ocorrerem e forem inclusos na ordem do dia por deliberação da maioria simples dos convencionais.

Mucajaí - RR, 12 de Julho de 2024.

**José Tarquínio Nunes Melo**  
Presidente do Diretório Municipal do MDB de Mucajaí - RR